



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Ata da Reunião extraordinária da Câmara de Graduação, realizada em 20 de março de 2013.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, na Sala dos Conselhos Superiores, os Membros da Câmara de Graduação, convocados pela Presidente da Câmara de Graduação, cujas assinaturas constam da lista de presença. O Professor Doutor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, representando a Professora Doutora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação e Presidente da Câmara de Graduação, deu início à sessão informando que a PROGRAD havia recebido da DAINF o processo 23102.005.902/2012-31 de 26 de novembro de 2012, cujo assunto é “Normatização da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC)” e que havia a Resolução 4026 de 06 de dezembro de 2012, que regulamenta as FCC’s na UNIRIO. Ele fez a leitura da mesma e ressaltou que o artigo segundo desta resolução, aprovada *ad referendum*, tratava das competências do Coordenador de Curso, que precisavam ser discutidas e analisadas na Câmara de Graduação, para posteriormente constar de ata da reunião, com o devido despacho no processo, e encaminhar à Administração Superior para que fosse referendado ou não pelo Magnífico Reitor. No caso de haver alguma alteração, esta ser submetida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para, então, ser emitida uma nova Resolução. Neste momento, a Professora Loreine assumiu o comando da reunião e explicou que o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO mostraria a listagem das atribuições, juntamente com as contribuições recebidas do CCJP, do CCH (2 envios) e da Escola de Nutrição, já incorporadas à apresentação. O Professor Alcides procedeu à leitura da proposta da Câmara, mais as contribuições enviadas. Posto em votação, a atribuição número 1 foi aprovada por unanimidade. A Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, Diretora da Escola de Medicina, questionou se as “atividades administrativas” nas escolas com o Coordenador nas escolas que só tinham um curso. A Professora Loreine explicou que, tanto o Coordenador quanto o Diretor de Escola, eram cargos administrativos e como tais, tinham atividades específicas, dentro de sua área de competência. O Professor Alcides passou então a leitura da atribuição número 2. A Professora Loreine esclareceu dúvidas levantadas sobre responsabilidade de disciplina. Após propostas de modificação do item 2, este foi posto em votação e aprovado por unanimidade com a seguinte redação: “Convocar, sempre que necessário, e presidir as reuniões do Colegiado do Curso, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade”. O Professor Alcides passou a leitura do item número 3. Levantadas e esclarecidas dúvidas sobre este item, foi feita uma proposta de modificação pela Professora ANDREA ROSANA FETZNER KRUG e outra pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO. Postas em votação, a primeira recebeu sete votos e a segunda recebeu os demais votos, com uma abstenção, ficando então aprovado o item número três com a seguinte redação: “Convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e acompanhar os trabalhos da CIAC”. O Professor Alcides passou a leitura do item número 4. Com a palavra, a Professora LEILA C. VASCONCELOS DE ANDRADE, Diretora da Escola de Informática, sugeriu que os horários fossem consolidados pelos coordenadores de curso e não pelos diretores de escola. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Professora Loreine salientou que essa observação relatada se tratava do item subsequente, assim sendo, pôs em votação o item número 4, que foi aprovado por unanimidade. O Professor Alcides fez a leitura do item número 5. A Professora Loreine explicou o procedimento para a elaboração da planilha de horários. Indicou que o primeiro passo está com o chefe, dentro do seu departamento, para verificar o choque ou não de horários, e depois encaminhar para o diretor de escola/instituto/faculdade para este identificar as lacunas existentes nos horários dos professores objetivando apresentar a oferta para os outros cursos. A Professora Loreine pôs em votação os itens 5, 6 e 7 da forma como estavam apresentados nos slides, aprovados por pela maioria dos presentes, com três abstenções. O Professor Alcides passou a leitura dos itens 8, 9 e 10. Foi questionado o que seriam os órgãos de apoio pedagógico e ações de assistência estudantil, ao que a Professora Loreine esclareceu que eram setores da universidade como a DACE (Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis), para alunos com problemas de vulnerabilidade econômica, e a SAEG (Secretaria de Apoio ao Estudante de Graduação). Foram postos em votação e aprovados por unanimidade os itens 8, 9 e 10. O Professor Alcides fez a leitura dos itens 11, 12, 13 e 14. A Professora Loreine esclareceu que a participação do coordenador de curso na Comissão de Matrícula, sendo inclusive o presidente desta, era uma determinação do INEP, logo, esse ponto não era passível de modificação. O item número 11 foi desmembrado, ficando com as seguintes redações: “Integrar e presidir a Comissão de Matrícula” e “Integrar o Conselho do Centro Acadêmico, o Colegiado da Escola/Faculdade/Instituto e a Câmara de Graduação”. Foram postos em votação e aprovados por unanimidade os itens 11 (desmembrado), 12, 13 e 14. O Professor Alcides procedeu à leitura dos itens 15, 16 e 17, que foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. A Professora Loreine propôs que uma sessão extraordinária no dia 26 de março de 2013 para a discussão sobre as atribuições dos diretores de escola. Ela procedeu aos informes dizendo que quem transitou com processos de transferência interna recebeu um comunicado do DDRA, com o parecer da Procuradoria, suspendendo as transferências internas de curso a curso. Foi feita uma consulta à Procuradoria, mediante uma posição apresentada pela Escola de Direito, sendo, então, suspensa a resolução no dia 17 de janeiro de 2013, por ordem do Magnífico Reitor. Segundo ela, na próxima reunião do CONSEPE seria apresentada uma nova minuta de resolução, a ser discutida na reunião de abril da Câmara de Graduação. A Professora Loreine ressaltou a importância de os coordenadores de cursos conhecerem mais a fundo sobre o que era o SISU para poder entender e analisar melhor alguns detalhes da minuta. Outro informe feito por ela, foi que o DDRA/PROGRAD havia solicitado aos Diretores de Escola/Faculdade/Instituto que encaminhassem, via Decania, até o dia 28 de março de 2013, visando transferência externa, reingresso e revinculação, o quantitativo de vagas ociosas dos seus cursos de graduação, sendo necessário o envio destes dados para que fosse possível disponibilizar as vagas. Ela informou também que o edital tinha previsão para publicação em 05 de maio de 2013 e que era preciso tempo hábil para agilizar esse processo. A Professora VANESSA BEZERRA DE SOUZA, Coordenadora do curso de Serviço Social, questionou o que seria vaga ociosa. A Professora Loreine explicou os casos que levam a vaga ociosa e informou que a Ordem de Serviço PROGRAD que determina os tipos de vagas se encontrava



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

na página da PROGRAD. Ela prosseguiu dizendo que não poderia haver transferência para o primeiro período porque isso caracteriza uma entrada irregular. Com a palavra, o Professor Alcides lembrou que o último dia do prazo para entrega dos pedidos de bolsas de monitoria tinha sido no dia 13 de março de 2013 e que foram recebidas 194 solicitações, mas provavelmente o quantitativo de bolsas não seria atingido, por isso talvez fosse necessário fazer um novo edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, Christiane Estevam dos Santos, secretária da reunião, e pelo senhora Pró-Reitora de Graduação.

Christiane Estevam dos Santos
Secretária da Reunião

Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação e Presidente
da Câmara de Graduação